



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.644/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.629/18-CMV**  
**Vereadores Henrique Conti e Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 15.954/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Henrique Conti e Edson Secafim**, que versa sobre instalação de Ecoporto no Bairro Jardim São Marcos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais diretrizes foram desenvolvidas para o local apontado? As mesmas seguem a Resolução do Conama?
2. Houve consulta à população local? Se sim, enviar relatório.
3. Houve elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e econômico-financeira? Se sim, enviar cópia.
4. Quais procedimentos operacionais serão adotados relativos ao manejo de resíduos sólidos? Enviar estudos.
5. O Plano Municipal de Resíduos Sólidos possui em seu corpo, diretrizes, critérios e procedimentos que cercam a implantação do Ecoporto? Se sim, especificar.

**Resposta:** Segue, na forma do anexo, informações da área técnica, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
02237/2018

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:46

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1629/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1629/2018 Informações sobre instalação de Ecoporto no Bairro Jardim São Marcos.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ao Sr. Secretário da SOSP, após ao DTL / SAJI

Informo que em réplica à CI nº 1.780/2018 - DTL / SAJI, referente ao Requerimento nº 1.629/2018 (Proc. nº 15.954/18), este departamento tem a informar a seguinte resposta:

1. Foram levados em consideração os elementos técnicos referentes à região com maiores pontos de descarte irregular do município, e facilidade de acesso da população.
2. Houve sim uma pré consulta verbal com alguns moradores do entorno.
3. Não há a necessidade de tais estudos, sendo que este projeto empreendimento não traz obrigação para tais ações uma vez em que não causa grande impacto ao redor de sua instalação.
4. Considerando que o Ecoponto se trata de área apenas de transbordo, os materiais ali recolhidos seriam imediatamente encaminhados aos seus respectivos destinos corretos.
5. Não.

Atenciosamente,

Gabinete do Secretário / SOSP, 21/09/2018.



Gustavo de Freitas Sirianni  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**Chefe do Gabinete do Secretário**